



PORTARIA Nº084/2024, Bom Jesus do Tocantins /TO, 08 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o pagamento de reembolso de diária ao Servidor **Josiel Pereira Cardoso**, motorista com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), referente ao deslocamento do servidor a cidade de Palmas/TO, no dia 07 de novembro de 2024.

Art. 3º. - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento do servidor para levar estudantes da Escola Municipal Santa Luzia em um passeio escolar na cidade de Palmas/TO.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de novembro de 2024.

Rafaela Custódio da Silva Lima

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 006/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8edb6f-14112024203446**